

tizados, o sistema de controles internos, o gerenciamento do risco e capital com a emissão de opinião por meio de relatórios de auditoria, observadas as normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários - CVM e demais normas correlatas, em conformidade com as especificações constantes do Edital e de seus Anexos, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos:

Item	Adjudicação	DESCRIÇÃO	Quant.	EMPRESA	VALOR ESTIMADO	Valor a ser Contratado
01	Global	Prestação de serviços de auditoria independente, conforme especificações descritas nos termos deste Edital e seus Anexos.	01	07.326.840/0001-98 MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LTDA	R\$1.241.908,48	R\$ 1.194.000,00

Belém-PA, 28/12/2023.  
Soraya Rodrigues  
Pregoeira

**Protocolo: 1027915**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### Portaria nº 1267, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 243 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. nº 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada pela Portaria nº 440 de 10 de maio de 2022, redesignada pela Portaria nº 636 de 01 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 806 de 06 de setembro de 2022, redesignada pela Portaria nº 998 de 07 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 73 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela Portaria nº 233 de 03 de março de 2023, prorrogada pela Portaria nº 444 de 05 de maio de 2023, redesignada pela Portaria nº 722 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela Portaria nº 925 de 31 de agosto de 2023, e redesignada pela Portaria nº 1075 de 25 de outubro de 2023; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 456/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/01/2024, a Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/498732 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 26 de dezembro de 2023.

Edney Mendes Pereira

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

**Protocolo: 1027705**

#### Portaria nº 1268, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 704 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 972 de 12 de novembro de 2020, redesignada pela Portaria nº 104 de 15 janeiro de 2021, redesignada pela Portaria nº 404 de 16 de março de 2021, prorrogada pela Portaria nº 480 de 17 de maio de 2021, redesignada pela Portaria nº 665 de 06 de julho de 2021, prorrogada pela Portaria nº 856 de 08 de setembro de 2021, redesignada pela Portaria nº 1017 de 08 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 83 de 10 de janeiro de 2022, redesignada pela Portaria nº 228 de 10 de março de 2022, prorrogada pela Portaria nº 414 de 07 de maio de 2022, redesignada pela Portaria nº 623 de 01 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 816 de 06 de setembro de 2022, redesignada pela Portaria nº 1016 de 07 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 51 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela Portaria nº 221 de 03 de março de 2023, prorrogada pela Portaria nº 438 de 05 de maio de 2023, redesignada pela Portaria nº 704 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela Portaria nº 915 de 31 de agosto de 2023, e redesignada pela Portaria nº 1079 de 25 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 457/2023, R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/01/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/50572 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 26 de dezembro de 2023.

Edney Mendes Pereira

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

**Protocolo: 1027708**

#### Portaria nº 1277, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO o parecer jurídico constante nos autos do processo nº 2021/1016514;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do Nível Central/SESPA composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula 5096375/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula 54189029/1, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, para, sob a presidência da primeira, apurar indícios de possível abandono de cargo (art. 177, incisos I e VI; art. 178, IV; art. 190, inciso II; e art. 191-A, inciso I, alínea "a", da Lei 5.810/94-RJU) atribuído ao servidor R.N.P.S., ocupante do cargo de técnico de enfermagem, matrícula nº 57207853/1, tendo em vista ao não comparecimento ao serviço no período de 01/01/2021 a 27/08/2023, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 2021/1016514.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a prorrogação por até 15 (quinze) dias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de dezembro de 2023.

Edney Mendes Pereira

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

**Protocolo: 1027711**

#### Portaria nº 1266, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 247 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. nº 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada pela Portaria nº 445 de 10 de maio de 2022, redesignada pela Portaria nº 635 de 01 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 805 de 06 de setembro de 2022, redesignada pela Portaria nº 997 de 07 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 71 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela Portaria nº 231 de 03 de março de 2023, prorrogada pela Portaria nº 437 de 05 de maio de 2023, redesignada pela Portaria nº 723 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela Portaria nº 923 de 31 de agosto de 2023, e redesignada pela Portaria nº 1074 de 25 de outubro de 2023; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 455/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/01/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/21201 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 26 de dezembro de 2023.

Edney Mendes Pereira

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

**Protocolo: 1027699**